

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10 - EDITAL 01/2019

Publicação Nº 206215

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAST/PMV EDITAL Nº 01/2019**10ª CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Viana, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.007/18, Artigo 23, § 2º, IV, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado SEMAST/PMV, com resultado final homologado em 08 de março de 2019, edição nº 1216;

RESOLVE:

CONVOCAR após a conferência da documentação entregue, os candidatos aprovados para dar início ao processo admissional (assinatura de contrato) de acordo com item 08 do Edital SEMAST/PMV Nº 01/2019 e item 01 deste Edital, que deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, localizada na Avenida Florentino Ávidos nº 01, Prefeitura Municipal de Viana, 5º andar, **no dia 13 (treze) de junho de 2019**, nos horários especificados e conforme segue;

NIVEL FUNDAMENTAL

- **MOTORISTA**

Data: 13/06/2019**Horário: 14 h**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO MARCOS NERES DE OLIVEIRA	29º
JOACYR DE AVILA CORREA	44º
CARLOS AUGUSTO GRIPPA DA PENHA	68º
MARCOS ROGERIO SANTOS PENNA	81º
PABLO GEORGE SERRANO	92º

1. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local dentro do prazo e horário estipulados, **munidos de todos os documentos originais** cujas cópias foram acondicionadas no envelope no ato da inscrição.

1.2 Os candidatos deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos de habilitação para a contratação:

- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado de antecedentes criminais (www.sesp.es.gov.br);
- Certidões negativas – cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);
- Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
- Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);
- Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
- Cópia da identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia do Cartão do Banco – conta corrente;
- Cópia do CPF;

- l) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com a justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição);
- m) Cópia do Certificado de Reservista;
- n) Cópia do Comprovante do PIS/PASEP;
- o) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- q) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- r) Cópia do Atestado Médico Admissional (expedido por médico do trabalho);

1.2.1 Para salário família (candidatos com filhos de 0 a 14 anos), deverão apresentar:

- a) Cartão de vacinação da criança/do adolescente;
- b) Certidão de nascimento da criança/do adolescente;
- c) Comprovante de Frequência Escolar da criança/do adolescente.

1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário estabelecidos, bem como não apresentarem toda a documentação solicitada estarão automaticamente eliminados do referido Processo Seletivo Simplificado.

Viana, 10 de junho de 2019

Jose Luis Oliveira Silva
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13 - EDITAL 02/2018

Publicação Nº 206213

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES/PMV EDITAL Nº 02/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Viana, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.007/2018, Artigo 23, § 2º, IV, e em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado SEMDES/PMV, com resultado final homologado em 31 de agosto de 2018, edição nº 1088;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo para dar início ao processo admissional, de acordo com item 15 do Edital SEMDES/PMV Nº 02/2018 e item 01 deste Edital, que deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, localizada na Avenida Florentino Ávidos nº 01, Prefeitura Municipal de Viana, 4º andar, **no dia 13 (treze) de junho de 2019**, nos horários especificados:

- **ENSINO SUPERIOR**

EDUCADOR FÍSICO**Data: 13/06/2019****Horário: 13 h**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THAYLLON POMPERMAYER DOS SANTOS	3º

1. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local dentro do prazo e horário estipulados, **munidos de todos os documentos originais** cujas cópias foram acondicionadas no envelope no ato da inscrição.

1.2 Os candidatos deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos de habilitação para a contratação:

- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado de antecedentes criminais (www.sesp.es.gov.br);
- Certidões negativas – cível, criminal e militar (www.tjes.gov.br);
- Certidão negativa Justiça Federal (www.jfes.gov.br);
- Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certidão negativa da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br);
- Certidão negativa do município de Viana (www.viana.es.gov.br);
- Cópia da identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia do Cartão do Banco – conta corrente;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com a justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante do PIS/PASEP;

- o) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- q) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- r) Cópia do Atestado Médico Admissional (expedido por médico do trabalho);

1.2.1 Para salário família (candidatos com filhos de 0 a 14 anos), deverão apresentar:

- a) Cartão de vacinação da criança/do adolescente;
- b) Certidão de nascimento da criança/do adolescente;
- c) Comprovante de Frequência Escolar da criança/do adolescente.

1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário estabelecidos, bem como não apresentarem toda a documentação solicitada estarão automaticamente eliminados do referido Processo Seletivo Simplificado.

Viana, 10 de junho de 2019

Jose Luis de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social